

TERMOS DE REFERÊNCIA

Objetivo do contrato	Apoio à seleção e ao fluxo de comunicação com organizações da sociedade civil em apoio ao monitoramento de projetos apoiados com pequenos apoios financeiros
Área	Eliminação da Violência contra as Mulheres
Tópico específico	Mulheres Defensoras de Direitos Humanos
Línguas requeridas	Português fluente
Modalidade contratual	SSA Regular
Data esperada de início	13/09/2021
Duração do contrato	15 meses
Local	<input checked="" type="checkbox"/> Remoto <input type="checkbox"/> Presencial – Part-time
Tipo de Contrato	<input type="checkbox"/> Internacional <input checked="" type="checkbox"/> Nacional

I. Contexto organizacional

A ONU Mulheres foi criada, em 2010, para unir, fortalecer e ampliar os esforços mundiais em defesa dos direitos humanos das mulheres. Segue o legado de duas décadas do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) em defesa dos direitos humanos das mulheres, especialmente pelo apoio a articulações e movimento de mulheres e feministas, entre elas mulheres negras, indígenas, jovens, trabalhadoras domésticas e trabalhadoras rurais.

A ONU Mulheres, baseada no princípio de “não deixar ninguém para trás” da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, atua para traduzir os compromissos internacionais pela igualdade de gênero, raça e etnia em ações concretas para eliminar a discriminação contra as mulheres, global, regional e nacionalmente. Atua essencialmente nas áreas de: Governança e Participação Política; Empoderamento Econômico das Mulheres; Eliminação da Violência contra Mulheres e Meninas; Paz, Segurança e Ação Humanitária e Normas Globais. Para isto, atua em parceria com governos, sociedade civil, academia, setor privado e demais agências das Nações Unidas unindo esforços e construindo pontes visando a transformação social.

O Brasil ratificou os principais tratados de direitos humanos, como a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), a Convenção de Belém do Pará e a Convenção para a Eliminação da Discriminação Racial (CERD). O Brasil também é signatário de instrumentos normativos de direitos humanos e desenvolvimento, como a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, a Declaração e Programa de Ação de Durban e a Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas. Em setembro de 2015, o Brasil se juntou à comunidade internacional na adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, comprometendo-se com a implementação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), incluindo o ODS 5 “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”.

Apesar do progresso significativo nas últimas décadas, o Brasil continua a testemunhar taxas extremamente altas de violência contra mulheres e meninas. As taxas de feminicídios, violência íntima e doméstica e violência sexual aumentaram, afetando principalmente mulheres negras e indígenas, aquelas em situação de maior vulnerabilidade devido à interseção com a discriminação baseada no pertencimento racial e de classe. Eles também enfrentam mais obstáculos para acessar a justiça e os serviços públicos em geral. Herança da escravidão, o racismo é uma das principais causas das desigualdades na democracia brasileira recente. A população negra é a mais afetada pela violência e pela pobreza e enfrenta todo tipo de discriminação no acesso aos seus direitos.

II. Contexto da consultoria

Atualmente, a área de Eliminação da Violência contra Mulheres e Meninas da ONU Mulheres Brasil implementa iniciativas em colaboração com parceiros chave e organizações da sociedade civil com o objetivo de prevenir este

fenômeno. Uma das iniciativas está voltada ao desenvolvimento de estratégias e ações que visem prevenir, alertar precocemente e oferecer ferramentas de autoproteção contra ameaças e violências contra mulheres defensoras de direitos humanos, de forma a preservar e fortalecer o seu ativismo. A outra iniciativa está focada no empoderamento de meninas por meio do esporte, incutindo ampla consciência de direitos e cidadania e contribuindo, assim, para prevenir distintas formas de violência contra as mulheres e meninas. .

Além disto, como organização, ONU Mulheres tem como um de seus principais constituintes organizações da sociedade civil e do movimento de mulheres, seja apoiando suas próprias iniciativas, seja trabalhando em parceria para fortalecer suas capacidades para demandar a realização dos direitos das mulheres. No Brasil, as principais são:

- Projeto **“Conectando Mulheres, Defendendo Direitos (CMDD)”**: iniciativa da ONU Mulheres Brasil financiada pela União Europeia, visa fortalecer a solidariedade, habilidades e comunicações entre as defensoras de direitos humanos e tem como objetivos garantir que as defensoras de direitos humanos se beneficiem de espaços seguros para desenvolver ações coletivas, defesa e estratégias de proteção em todas as regiões do país; e abordar estrategicamente estereótipos prejudiciais e discurso de ódio. Fortemente articulado com organizações da sociedade civil, feministas e defensoras de direitos humanos, entre seus principais eixos de ação, o projeto busca apoiar as estratégias do Núcleo Impulsor formado por estas organizações visando fortalecer suas conexões, advocacy, trabalho em rede e apropriação feminista das agendas de defensores e defensoras.
- Projeto **“Direitos Humanos de Mulheres Indígenas e Quilombolas: uma Questão de Governança”** busca a promoção dos direitos das mulheres indígenas e quilombolas no Brasil, alinhado aos tratados de direitos humanos e recomendações de órgãos de direitos humanos. O projeto visa facilitar a inclusão e participação significativa dessas mulheres indígenas e quilombolas na formulação de políticas, planejamento estadual e municipal e orçamento, garantindo assim que os processos de governança nos estados contribuam para prevenir e eliminar a discriminação e as desigualdades de gênero, raça e etnia. Para isso, busca fortalecer a capacidade de organizações da sociedade civil para atuar na incidência e defesa de políticas públicas.

III. Objetivo da consultoria

O Escritório da ONU Mulheres no Brasil busca contratar consultor(a) nacional para apoiar as Gerentes de Projetos em todas as etapas relacionadas com os pequenos apoios financeiros concedidos às organizações de base da sociedade civil, desde a etapa de seleção, passando pelo fluxo de comunicação e acompanhamento da implementação, até o apoio técnico e fortalecimento de capacidades das organizações para elaborar relatórios de prestação de contas.

Reportando-se à gerente do projeto Conectando Mulheres, Defendendo Direitos, e em colaboração com as equipes programática e operacional da equipe de Programas de ONU Mulheres, o(a) Consultor(a) Nacional deverá apoiar a seleção e fluxo de monitoramento de projetos apoiados com *Small Grants* por meio do projeto Conectando Mulheres, Defendendo Direitos. Também deverá, a partir da Tarefa 3, apoiar o monitoramento dos projetos apoiados com *Small Grants* por meio do projeto “Direitos Humanos de Mulheres Indígenas e Quilombolas: uma Questão de Governança”, em coordenação com a equipe responsável.

IV. Escopo

Sob a orientação geral da Representante da ONU Mulheres Brasil e supervisão direta da gerente do projeto Conectando Mulheres, Defendendo Direitos, o(a) Consultor(a) Nacional implementará as seguintes tarefas/atividades:

Tarefa 1: Apoiar tecnicamente ONU Mulheres e a equipe do projeto Conectando Mulheres, Defendendo Direitos a desenvolver e conduzir uma nova Chamada para apoio financeiro a propostas de organizações de mulheres defensoras de direitos humanos

1. Prover insumos técnicos e substantivos em apoio ao desenvolvimento e finalização dos documentos que comporão o edital de concessão das pequenas subvenções, a partir de consultas e recomendações estratégicas de parceiras indicadas pela equipe do projeto.
2. Apoiar técnica e substantivamente o desenvolvimento de estratégia de divulgação e comunicação do edital para o público-alvo, mapeando organizações e disseminando entre elas se for na modalidade de chamada pública, ou identificando potenciais beneficiárias, se for na modalidade convite.
3. Apoiar técnica e substantivamente a elaboração de metodologia e organizar, junto à equipe técnica do projeto, sessão informativa/formativas para apresentar o edital para potenciais organizações interessadas.
4. Apoiar técnica e substantivamente processo de adaptação e implementação de metodologia participativa para avaliação e seleção das propostas recebidas, a partir das orientações da equipe do projeto, assim como triagem das propostas recebidas, se necessário.
5. Apoiar tecnicamente todos os processos relacionados com a constituição, fluxo de comunicação e reuniões do comitê técnico a ser estabelecido para revisar as propostas recebidas e consideradas válidas, elaborando atas das reuniões, organizando documentos e anexando documentação suporte.
6. Apoiar a equipe do projeto elaborando propostas de texto para as cartas de adjudicação dos projetos selecionados.

Tarefa 2: Facilitar o fluxo de comunicação com as organizações beneficiárias de forma a prestar assessoria especializada contínua sobre aspectos relacionados à gestão e ao monitoramento financeiro dos contratos com as organizações beneficiárias, conforme planos de trabalho pactuados com a ONU Mulheres.

1. Manter comunicação fluida com as organizações beneficiárias, em formato de capacitação contínua, indicando os termos e condições a serem observados para o gozo dos recursos, bem como as obrigações ligadas à correta prestação de contas.
2. Acompanhar a execução dos recursos por parte das organizações beneficiárias e fornecer orientações sobre a correta utilização dos recursos e registo das despesas, bem como orientações práticas para que o ritmo de gastos esteja adequado e não ocorram atrasos na execução.
3. Apoiar a aplicação de questionário e coleta dos dados das novas organizações selecionadas para informar a linha de base do projeto CMDD.

Tarefa 3: Facilitar a implementação de mecanismos de monitoramento e de desenvolvimento de capacidades das organizações beneficiárias do projeto Conectando Mulheres, Defendendo Direitos e do projeto Direitos Humanos de Mulheres Indígenas e Quilombolas: uma Questão de Governança

1. Realizar treinamento prático em prestação de contas e elaboração de relatórios.
2. Revisar a documentação completa referente à execução das subvenções, incluindo relatórios narrativos, notas fiscais, recibos e extratos bancários e/ou comprovantes de transação bancária de todas as transações relacionadas às doações, e identificar se estão de acordo com as orientações repassadas durante o treinamento, apontando eventuais falhas e indicando às organizações beneficiárias como retificá-las.
3. Realizar análise de relatórios parciais e finais seguindo planos de trabalho e datas firmadas no contrato com organizações, incluindo parte narrativa e prestação de contas, e elaborar breves relatórios por organização para a equipe de ONU Mulheres, descrevendo o processo e apontando pontos fortes e fracos dos relatórios das organizações e como as organizações superaram dificuldades e fortaleceram suas capacidades.
4. Apoiar e implementar, junto à Especialista do projeto CMDD e a Consultora de Segurança do projeto CMDD atividades de desenvolvimento de capacidades das organizações beneficiárias..
5. Realizar missões de acompanhamento dos projetos em campo, elaborar relatórios diagnósticos dos projetos e prover insumos para estratégias de comunicação, conduzidas pela Consultora de Comunicação do projeto CMDD para visibilizar os resultados.

V. Produtos a serem entregues:

Produtos esperados	Prazo	Valor
--------------------	-------	-------

0. Produto 1: Plano de trabalho incluindo planejamento detalhado dos primeiros 3 meses de trabalho, incluindo rascunhos dos documentos que compõem o edital de concessão dos pequenos apoios financeiros e proposta metodológica para a sessão informativa/formativa voltada a organizações da sociedade civil interessadas.	15 dias após assinatura do contrato	-
1. Produto 2: Relatório contendo resultados da sessão informativa com organizações interessadas e adaptação de metodologia participativa para seleção de propostas, no âmbito do projeto CMDD (Tarefa 1).	1 mês após assinatura do contrato	10%
2. Produto 3: Relatório contendo resultados do edital para pequenos apoios financeiros, incluindo descrição do apoio ao fluxo de comunicação entre a equipe do projeto e as organizações selecionadas pelo projeto CMDD e apoio prestado ao fortalecimento de capacidades das organizações e facilitação do processo de elaboração dos documentos para a concessão da subvenção.	3 meses após assinatura do contrato	15%
3. Produto 4: Relatório baseado em resultados bimestrais contendo informações sobre as atividades de desenvolvimento de capacidades das organizações agraciadas com os pequenos apoios financeiros, incluindo lições aprendidas e desafios enfrentados pelas organizações e os avanços realizados pelos projetos em linha com os objetivos dos programas Conectando Mulheres, Defendendo Direitos e Direitos Humanos das Mulheres Indígenas e Quilombolas: uma questão de Governança.	5 meses após assinatura do contrato	-
4. Produto 5: Relatório baseado em resultados bimestrais contendo informações sobre as atividades de desenvolvimento de capacidades das organizações agraciadas, incluindo lições aprendidas e desafios enfrentados pelas organizações e os avanços realizados pelos projetos em linha com os objetivos dos programas Conectando Mulheres, Defendendo Direitos e Direitos Humanos das Mulheres Indígenas e Quilombolas: uma questão de Governança.	7 meses após assinatura do contrato	25%
5. Produto 6: Relatório baseado em resultados bimestrais contendo informações sobre as atividades de desenvolvimento de capacidades das organizações agraciadas, incluindo lições aprendidas e desafios enfrentados pelas organizações e os avanços realizados pelos projetos em linha com os objetivos dos programas Conectando Mulheres, Defendendo Direitos e Direitos Humanos das Mulheres Indígenas e Quilombolas: uma questão de Governança.	9 meses após assinatura do contrato	-
6. Produto 7: Relatório baseado em resultados bimestrais contendo informações sobre as atividades de desenvolvimento de capacidades das organizações agraciadas, incluindo lições aprendidas e desafios enfrentados pelas organizações e os avanços realizados pelos projetos em linha com os objetivos dos programas Conectando Mulheres, Defendendo Direitos e Direitos Humanos das Mulheres Indígenas e Quilombolas: uma questão de Governança.	11 meses após assinatura do contrato	25%
7. Produto 8: Relatório baseado em resultados bimestrais contendo informações sobre as atividades de desenvolvimento de capacidades das organizações agraciadas, incluindo lições aprendidas e desafios enfrentados pelas organizações e os avanços realizados pelos projetos em linha com os objetivos dos programas	13 meses após assinatura do contrato	-

Conectando Mulheres, Defendendo Direitos e Direitos Humanos das Mulheres Indígenas e Quilombolas: uma questão de Governança.		
8. Produto 9: Relatório baseado nos resultados finais contendo informações sobre as atividades de desenvolvimento das capacidades das organizações agraciadas com os pequenos apoios financeiros, incluindo lições aprendidas e desafios enfrentados pelas organizações e os avanços realizados pelos projetos em linha com os objetivos dos programas Conectando Mulheres, Defendendo Direitos e Direitos Humanos das Mulheres Indígenas e Quilombolas: uma questão de Governança.	15 meses após assinatura do contrato	25%
Previsão de viagens: estima-se aproximadamente 5 (cinco) viagens a serem realizadas no âmbito desta consultoria, a depender do número de organizações selecionadas e das recomendações sanitárias vigentes à época da implementação, por conta da pandemia da COVID-19.		

Todos os relatórios devem ser apresentados em inglês e incluir o conjunto completo de documentos de suporte, como agendas e metodologias utilizadas, listas de participantes de reuniões etc.

A ONU Mulheres analisará o produto entregue e retornará em 5 dias úteis.

VI. Arranjos de execução de contrato

Os pagamentos pelos serviços serão efetuados após a entrega de cada produto estabelecido na tabela acima, mediante certificação de desempenho satisfatório pela ONU Mulheres de acordo com o cronograma estabelecido.

Estima-se aproximadamente 5 (cinco) viagens a serem realizadas no âmbito desta consultoria, a depender do número de organizações selecionadas e das recomendações sanitárias vigentes à época da implementação dos projetos, em função da pandemia de COVID-19. A Proposta Financeira feita à candidata/o deverá incluir um lump-sum adicional para cobrir os custos de viagens.

Ao processar o último pagamento, ele deve ser acompanhado da Avaliação de Desempenho do(a) Consultor(a).

A modalidade SSA estabelece que a remuneração para este tipo de contrato deverá incluir todas as despesas necessárias para a execução do serviço e proteção social (seguro saúde e cobertura previdenciária) da pessoa contratada. A organização não será responsável por custos ou benefícios adicionais. Portanto, é responsabilidade do(a) consultor(a) fazer um seguro médico adequado e válido durante a vigência do contrato, sendo recomendável que a referida apólice inclua cobertura para doenças relacionadas à COVID-19. A cobertura médica deverá ser internacional quando o contrato exigir viagens ou permanência em país estrangeiro durante sua vigência.

Caso seja selecionado(a) para essa consultoria, o comprovante de cobertura médica deve ser apresentado nos primeiros dois meses de vigência do contrato de consultoria.

Antes de iniciar uma missão/viagens, consultores/as deverão fornecer uma declaração atestado bom estado de saúde assinada por um/a médico/a, assim como cartão de vacinação para confirmar aquelas requeridas para entrada em determinados países, de acordo com o parágrafo 5.24.1 da Política de SSA.

O/A consultor/a será responsável pelos pagamentos de todas as despesas da viagem, incluindo passagens, eventuais taxas, diárias para cobrir hospedagem, alimentação e transporte interno e quaisquer outros custos relacionados.

* Política de viagens da ONU Mulheres: 4.1.5.: Consultores (titulares de SSA) não são membros da equipe da ONU Mulheres. Portanto, se a viagem for exigida em seus Termos de Referência, sua remuneração também deverá cobrir

os custos referentes. O contrato de consultoria deve definir claramente e em detalhes as responsabilidades das partes e como a viagem deve ser compensada, organizada e facilitada.

VII. Provisões contratuais

Espera-se que o/a consultor/a trabalhe remotamente durante a vigência de seu contrato usando seu próprio computador e deverá estar disponível para as reuniões virtuais com a ONU Mulheres quando necessário. O/A consultor/a poderá acessar o Escritório de ONU Mulheres para usar impressora ou scanner, mediante acordo com o supervisor e medidas de segurança referentes à COVID-19.

A ONU Mulheres fornecerá ao/à consultor/a insumos e documentos técnicos de suporte relacionados às tarefas a serem desenvolvidas, assim como apoio logístico e de coordenação para a organização de reuniões com as principais partes interessadas e parceiros.

VIII. Monitoramento e avaliação de desempenho

O trabalho e o desempenho do/a consultor/a contratado/a serão avaliados e monitorados pelo/a supervisor/a regularmente para garantir que as obrigações contratuais sejam totalmente cumpridas. O/A consultor/a manterá coordenação permanente com seu/sua supervisor/a para executar e desenvolver os produtos solicitados por esta consultoria de forma eficaz. Ele/a também fornecerá as informações solicitadas do presente termo de referência.

IX. Indicadores de desempenho

O desempenho do consultor será avaliado em relação a critérios como: informações/produtos entregues no tempo determinado em contrato, responsabilidade, iniciativa, comunicação, precisão e qualidade dos produtos entregues. A avaliação será realizada e aprovada pelo/a supervisor/a que também servirá de insumo para os pagamentos ao/à consultor/a mediante entrega dos produtos previstos.

X. Valores e competências

Valores e Princípios Organizacionais

- Integridade: Demonstrar consistência na defesa e promoção dos valores da ONU Mulheres nas ações e decisões, seguindo o Código de Conduta das Nações Unidas.
- Profissionalismo: Demonstrar competência profissional e experiência no conhecimento de suas áreas substantivas de trabalho.
- Sensibilidade e diversidade culturais: demonstrar o reconhecimento da natureza multicultural da organização e da variedade de seus(suas) funcionários(as). Demonstrar perspectiva internacional, valorização da diferença de valores e aprendizado com a diversidade cultural.

Competências organizacionais

- Conscientização e sensibilidade em relação às questões de gênero
- Responsabilidade corporativa
- Resolução criativa de problemas
- Comunicação efetiva
- Colaboração Inclusiva
- Engajamento das partes interessadas
- Liderar pelo exemplo

Competências funcionais:

- Excelentes capacidades analíticas e de comunicação.
- Boas habilidades de trabalho em equipe.
- Compreensão da agenda de igualdade de gênero e racial
- Boa interconexão e diálogo com atreizes da sociedade civil
- Atuação orientada à/o cliente
- Criatividade
- Iniciativa
- Inovação

Visite este site para obter mais informações sobre os valores e competências essenciais da ONU Mulheres: <https://www.unwomen.org/-/media/headquarters/attachments/sections/about%20us/employment/un-women-values-and-competencies-framework-en.pdf?la=en&vs=637>

XI. Requisitos

Para que o(a) candidato(a) seja considerado(as), os(as) candidatos(as) devem atender às seguintes qualificações e requisitos:

Educação

- Obrigatório Ensino superior em Ciências Sociais, Comunicação ou áreas relacionadas.
- Obrigatória fluência em português.

Experiência profissional

- Obrigatório conhecimento e experiência acadêmica e/ou profissional com a temática de igualdade de gênero, raça e etnia e mulheres defensoras de direitos humanos.
- Obrigatória experiência prévia com preparação, condução e finalização de editais de financiamento para organizações da sociedade civil. A experiência deverá incluir: elaboração de termos de referência, condução de processos seletivos e/ou editais e avaliação técnica de propostas de projetos sociais.
- Obrigatória experiência profissional ou acadêmica com processos de formação e fortalecimento de capacidades.
- Obrigatória experiência prévia com desenho, implementação e monitoramento de projetos.
- Obrigatória experiência profissional prévia de interlocução e articulação de organizações da sociedade civil e movimentos de mulheres.

Competências funcionais:

- Excelentes capacidades analíticas e de comunicação.
- Boas habilidades de trabalho em equipe.
- Compreensão da agenda de igualdade de gênero

Gestão:

- Habilidade para executar uma variedade de tarefas especializadas relacionadas ao gerenciamento de resultados, incluindo suporte ao projeto, planejamento e implementação do programa, gerenciamento de dados e relatórios.

- Competência distinta em consultoria e habilidades de comunicação, bem como a capacidade de trabalhar de forma independente e com equipes virtuais.

Línguas e outras habilidades:

- Obrigatório **Português fluente**
- Obrigatório **Inglês intermediário**

XII. Avaliação das candidaturas

Para o processo de seleção, o comitê de avaliação fará revisão técnica dos currículos (70%) e das propostas financeiras (30%) com base nos requisitos e critérios estabelecidos.

A assinatura do contrato será realizada se a proposta apresentada pelo/a o/a candidato/a seja:

- Adequada/conforme às regras/aceitável.
- Ter recebido a pontuação mais alta de acordo com conjunto predeterminado de critérios técnicos e financeiros definidos especificamente para a contratação em questão.

O número total de pontos atribuídos ao componente de qualificação técnica é 70. A qualificação técnica do/a candidato/a é avaliada a partir de análise documental e seguindo os critérios desejáveis listados no termo de referência:

Avaliação dos Requisitos Técnicos	Máximo de pontos a serem obtidos
Critério A – Educação Relevante	
Ensino superior em Ciências Sociais, Comunicação ou áreas relacionadas	15
Critério B – Experiências Profissionais Relevantes	
Conhecimento e experiência acadêmica e/ou profissional com a temática de igualdade de gênero, raça e etnia e mulheres defensoras de direitos humanos	20
Experiência prévia com preparação, condução e finalização de editais de financiamento para organizações da sociedade civil. A experiência deverá incluir: elaboração de termos de referência, condução de processos seletivos e/ou editais e avaliação técnica de propostas de projetos sociais.	15
Experiência profissional ou acadêmica com processos de formação e fortalecimento de capacidades.	15
Experiência prévia com desenho, implementação e monitoramento de projetos	10
Experiência prévia de interlocução e articulação de organizações da sociedade civil e movimentos de mulheres.	10
Critério C – Línguas e outras habilidades	
Fluência em português	10
Inglês intermediário obrigatório	5
Avaliação financeira / proposta de preço	30%
Total	100%

XIII. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Fase 1: lista longa, com base nos requisitos mínimos e envio correto da documentação;

Fase 2: lista restrita com base na análise dos documentos de candidatura enviados pela/ candidata/o tendo por base os critérios estabelecidos no termo de referência;

Fase 3: avaliação técnica dos/as candidatos/as pré-selecionados/as;

Fase 4 (opcional): com base na lista restrita - teste escrito;

Fase 5 (opcional): com base na lista restrita/ resultados do teste escrito – entrevista.

XIV. PROCESSO SELETIVO

Pacote de inscrição e envio de documentação:

Caso o/a candidato/a não mencione os requisitos essenciais em sua inscrição, esta será invalidada e, portanto, será descartada do processo.

Todos os/as candidatos/as devem preencher o Formulário de Inscrição online **[INCLUIR LINK]**.

Todos os/as candidatos/as devem incluir em suas candidaturas:

- 1) **Formulário ONU Mulheres de Histórico Pessoal das Mulheres preenchido e assinado (P-11)** em inglês, que pode ser baixado aqui http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2021/07/P_11_form_UNwomen-JUL-2021.doc
- 2) **Proposta financeira (a amostra é fornecida no Anexo I):** A proposta financeira deve especificar **um montante fixo total**, valores por produto e despesas de viagem (ajuda de custo diária e outras despesas de viagem no país), se aplicável, assim como outros custos relacionados (por exemplo, custos referentes à comunicação).

Os/As candidatos/as interessados/as devem se inscrever até às **23h59 do dia 27/08/2021** enviando os documentos para unwomenbra.hr@unwomen.org com o assunto **“Tdr 037 - Apoio fluxo comunicação ONGs CMDD”**.

As inscrições incompletas que não apresentem o formulário P11 e a proposta financeira não serão consideradas no processo de avaliação.

XV. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Ao fazer sua inscrição, a unidade de Recursos Humanos de ONU Mulheres sugere fortemente que apenas um (1) arquivo seja carregado em formato PDF. Um guia está anexado para você executar esta etapa. <https://www.wikihow.com/Merge-PDF-Files>.
- ONU Mulheres não assume nenhuma responsabilidade pelo sucesso ou não desta tarefa. Apenas descreve uma das muitas maneiras de compactar documentos relacionados ao aplicativo. Você pode usar o que considerar mais apropriado e tiver maior familiaridade.
- Apenas as inscrições que se enquadrarem na lista restrita serão contatadas para as demais etapas do processo seletivo como prova e/ou entrevista (se aplicável).
- Consultores/as que tenham vínculo empregatício com instituições públicas somente poderão ser contratados se apresentarem comprovante de autorização de trabalho (licença) e/ou afastamento sem vencimento e carta de não objeção à atuação da consultoria, expedida pela instituição empregadora. Se os/as candidatos/as estiverem vinculados a uma instituição de pesquisa, centro acadêmico ou universidade, basta apresentar carta de não objeção emitida pela instituição empregadora.
- Os/as consultores/as selecionados/as devem ter cobertura médica e apresentar o respectivo comprovante no prazo de dois meses a partir da assinatura do contrato. Para consultores/as nacionais, a cobertura do SUS também é aceita como prova de cobertura médica. Neste caso, os/as candidatos/as selecionados/as devem

apresentar carteira de identidade do SUS quando solicitada (antes da assinatura do contrato). Para mais informações sobre como imprimir a carteira de identidade do SUS, consulte o seguinte site: <https://conectesus-paciente.saude.gov.br/>

- Caso seja necessária viagem, deverá ser confirmada cobertura médica, vacinas exigidas de acordo com o destino, seguro de viagem e atestado de bom estado de saúde por parte do/a consultor/a (responsabilidade do/a consultor/a).

A ONU Mulheres está empenhada em alcançar a diversidade no local de trabalho em termos de gênero, raça/cor, orientação e identidade sexual, nacionalidade e cultura.

Pessoas negras, indígenas, LGBT e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se inscrever.

A ONU Mulheres aplica um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/habilidades dos/as candidatos/as, bem como suas propostas financeiras. Todas as candidaturas serão tratadas com confidencialidade.

Anexo I - Amostra de Proposta Financeira

O formato mostrado nas tabelas a seguir é sugerido para uso como um guia na preparação da Proposta Financeira.

A. Discriminação de custos por produtos*

	Produtos	Porcentagem do preço total (peso para pagamento)	Preço, BRL (Soma global, tudo incluído)
1			
2			
3			
4			
5	Custos de viagem**		
	Total	(100%)	BRL.....

* Base para parcelas de pagamento

** Se aplicável